



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 73 /2025

Projeto de Lei Nº:	100/2025		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA – Individual (GERAL)		
Autoria:	João Victor Porto Larrosa		
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação/ Escola Municipal Neir Horner da Rosa		
CNPJ:			
Objeto:	Aquisição de 01 geladeira 334 litros, 01 copiadora multifuncional MFC 18610 cdw laser Wifi colorida, 01 projetor multimídia MX560 XGA 1024X768 HDMI DLP 4000 Lúmens, 02 armários de alumínio com duas portas, 30 conjuntos de classes e cadeiras escolares, 01 roçadeira a gasolina carrinho, 01 televisor 85 polegadas.		
Justificativa:	Todos os objetos indicados para aquisição são de função básica para o bom funcionamento da escola e um melhor desenvolvimento dos alunos. [Continua no 'Anexo Único']		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações R\$		Valor Aumentado de Receita:	
R\$ 47.000			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria municipal de educação	
Unidade Orçamentária:	08.02	Gastos Computáveis da Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	12361	Ensino Fundamental	
Programa:	123610048	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ação:	1236100772.035000	Manter e atualizar a Estrutura da Educação Básica	
Localizador do Gasto:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Código Reduzido:	409		
Valor Inicial	R\$ 34.886,74		
Emenda (+) ou (-)	R\$ 47,000,00		
Valor Proposto	R\$ 81,886,74		



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02	Sec. Mun. Administração
Unidade Orçamentária:	02.01	Sec. Mun. Administração
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	99999	Reserva de Contingência
Programa:	999990009	Manut. Adm. E Gastos c/ Pessoal
Ação:	9999900099.999000	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa	9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor Inicial	R\$ 2.570.000,00	
Emenda (+) ou (-)	R\$ 47.000,00	
Valor Proposto	R\$ 2.523.000,00	

ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA				
Justificativa:				
Identificação e Classificação da Receita	Vinculação	Valor Anterior	(+) ou (-)	Valor Proposto

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025.

João Victor Porto Larrosa

João Victor Porto Larrosa
- Vereador autor da Emenda -

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA	
Vereadora Janaína Iglécias Kosbi:	<i>J. Kosbi</i>
Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola:	<i>M. Espíndola</i>
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:	<i>J. Brasil Vieira</i>
(x) Pela Aprovação () Pela Rejeição	



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

ANEXO ÚNICO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Continuação da Exposição Justificativa

A geladeira se faz necessária para a guarda e preservação de alimento visto a necessidade de troca da atual geladeira. A copiadora multifuncional se faz necessária para um melhor atendimento e confecção de materiais didáticos. Os armários são necessários para uma maior organização da escola e dos professores. Os conjuntos de classes e cadeiras são extremamente necessários para a renovação dos utensílios escolares, que hoje não se encontram em boas condições, para melhor atender e desenvolver os alunos. A roçadeira se faz necessária para a manutenção do gramado. O televisor é necessário para atividades curriculares e extracurriculares que envolvam os saberes visuais e auditivos além da possibilidade de momentos de descontração no ambiente escolar.

Sala de Sessões da Comissão de Finanças e Orçamento,
Em: 15 de dezembro de 2025

João Victor Larrosa

JOÃO VICTOR PORTO LARROSA,

Vereador – Bancada do PT

Autor da Emenda Impositiva